

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022.
DE 19 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS
DE GOVERNO DO PREFEITO BENHUR
FRANCISCO VANZ E VICE VALCIR DOMINGO
PERIN REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.**

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica apreciada e aprovada as Contas do Município de São José do Ouro, referente ao exercício de 2015 de responsabilidade do Prefeito Benhur Francisco Vanz e Vice Valcir Domingo Perin, conforme Processo n.º 002902-0200/15-1 e Parecer n.º 18.970 de 20/04/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Constante Lottici.
São José do Ouro, 19 de julho de 2022.

LARISSA CRISTINA ZAMPIERON JORGE LUIZ SGANZERLA ADEMIR VACCHIN
Comissão de Constituição e Justiça